

TABELA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - 2018

1. A presente tabela foi formulada levando em conta os percentuais médios e os valores mínimos de honorários praticados pela classe, para efeito de aplicação do artigo 22 da Lei Federal nº 8.906/1994, como fonte de referência, para que o advogado possa estimar o valor de seus honorários de acordo com a natureza e a complexidade dos serviços profissionais prestados.
2. Recomenda-se ao advogado contratar os seus honorários previamente e por escrito, observadas as disposições do Estatuto da Advocacia e do Código de Ética e Disciplina da OAB, fixando o valor, reajuste e condições de pagamento, inclusive no caso de acordo, considerando os valores mínimos e os parâmetros constantes da Tabela (*artigo 41 do Código de Ética e Disciplina da OAB*).
3. O contrato de honorários deve conter cláusulas disciplinando, dentre outras, sobre as seguintes matérias:
 - a) o serviço a ser prestado, o valor, a forma de pagamento e o índice de reajustamento da verba honorária;
 - b) se a remuneração for composta também de parte variável, esta somente será exigida quando da efetiva satisfação da condição;
 - c) a responsabilidade pelo pagamento das custas processuais e demais despesas, inclusive honorários de outros advogados para acompanharem cartas precatórias ou diligências em comarcas distintas daquela em que tramita o feito, bem como o aviamento e a sustentação oral de recursos nos órgãos de segundo grau de jurisdição ou tribunais superiores, devem correr por conta do cliente;
 - d) se a causa exigir serviços fora da comarca sede, ficará ressalvado ao advogado o direito de executá-los pessoalmente ou por substabelecimento, arcando o cliente, em qualquer dos casos, mediante prestação de contas, com todas as despesas judiciais ou extrajudiciais, assim como as de locomoção, alimentação, hospedagem, viagem, transporte, certidões, cópias e condução de auxiliares.
4. É lícito ao advogado contratar a prestação de serviços em valores superiores aos previstos nesta Tabela:
 - a) Não havendo previsão de correção monetária para pagamento dos honorários advocatícios, com ou sem contrato escrito, o índice a ser considerado para o caso de parcelamento será o mesmo previsto no item 9 seguinte, calculando-se, nesse caso, o mencionado reajuste, a partir do vencimento das parcelas contratadas;
 - b) A mesma sistemática deverá ser adotada para o caso de inadimplemento, ainda que se cuide de parcela única a ser paga.
5. Nos casos em que a tabela indicar o valor da verba honorária em percentual e também em valor determinado, dever-se-á entender o primeiro como sendo o percentual médio e, o segundo, como valor mínimo habitualmente praticado pela classe.
6. Na ausência de especificação, 1/3 da verba honorária contratada, por escrito ou verbalmente, deverá ser paga no ato da outorga da procuração, início do trabalho, outro tanto até a

sentença de primeiro grau e o restante no final, nos termos do artigo 22, §3º, da Lei Federal nº 8.906/1994, devidamente atualizada monetariamente.

7. Salvo ajuste em contrário, os honorários pactuados compreendem somente o patrocínio da causa em primeiro grau. A interposição ou resposta de recurso para o segundo grau ou tribunais superiores, bem como sustentação oral, constituem atos próprios, que deverão ser contratados especificamente.
8. O desempenho da advocacia é atividade-meio, e não de resultados. Assim, os honorários contratados serão devidos no caso de êxito ou não da demanda, ou do desfecho do assunto tratado, como no caso das composições amigáveis.
9. A sucumbência relativa a honorários advocatícios pertence ao advogado do vencedor da lide, sem qualquer redução nos honorários contratados, em conformidade com o que estipula a lei, descabendo com relação a estes e em qualquer hipótese a imposição de compensações, reduções ou exclusões.
10. Havendo revogação do mandato antes do término do serviço, sem que ocorra culpa do advogado, os honorários serão devidos em sua totalidade.
11. É aconselhável que o advogado cobre sempre o valor da consulta quando alguma matéria jurídica ou ligada à profissão lhe for apresentada. Se, em função da consulta, sobrevier prestação de serviços, a critério das partes, o valor da consulta poderá ou não ser abatido dos honorários a serem contratados.
12. O advogado substabelecido com reserva de poderes deverá sempre ajustar sua remuneração com o substabelecete;
13. A verba honorária pactuada não compreende a prestação de serviços em quaisquer incidentes processuais ou em procedimentos acessórios ou preventivos, salvo se previamente convencionado.
14. Nas ações em que houver condenação ao pagamento de prestações vencidas e vincendas, a porcentagem será calculada sobre o total vencido, acrescido do valor correspondente a 12 (doze) prestações vincendas, salvo se menor o prazo em que forem devidas ou se for expressamente fixada de forma diferente por esta tabela.
15. A realização de acordo entre as partes litigantes não implica a redução do valor dos honorários contratados, salvo disposição previamente convencionada.
16. O contrato de honorários que, pelo decurso de tempo ou pela superveniência de circunstâncias imprevisíveis à época do ajuste, se torne excessivamente oneroso para o advogado poderá ser objeto de revisão.
17. Os serviços não contemplados nesta tabela deverão ser cobrados com equidade e moderação, observados os critérios do local da prestação, bem como o tempo e a complexidade do trabalho, fixando a remuneração entre 10% (dez por cento) e 20% (vinte por cento) do valor econômico da questão, atendidos:
 - a) a relevância, o vulto, a complexidade e a dificuldade das questões versadas;

- b) o trabalho e o tempo necessários;
 - c) a possibilidade de ficar o advogado impedido de intervir em outros casos ou de se desavir com outros clientes ou terceiros;
 - d) o valor da causa, a condição econômica do cliente e o proveito para ele resultante do serviço profissional;
 - e) o caráter da intervenção, conforme se trate de serviço a cliente avulso, habitual ou permanente;
 - f) o lugar da prestação dos serviços, fora ou não do domicílio do advogado;
 - g) a competência e o renome do profissional;
 - h) a praxe do foro sobre trabalhos análogos.
- 18.** A tabela de honorários aprovada pela OAB/PE terá seus valores monetariamente atualizados e divulgados anualmente, sempre a partir de todos os dias 2 de janeiro, de acordo com a variação anual da tabela prática para cálculo de atualização monetária dos débitos judiciais, elaborada de acordo com a jurisprudência predominante no Tribunal de Justiça de Pernambuco, acumulada no período, ou por meio de outro índice que espelhe a realidade econômica da inflação, a critério do Conselho Seccional.

INDICATIVO DE VALORES PERCENTUAIS

- a) Salvo outra disposição na presente tabela, serão devidos honorários no percentual de 20% sobre o valor econômico da questão, havendo ou não benefício patrimonial.
- b) As importâncias adiante anotadas, em reais, são sugeridas como valores mínimos, tendo sido apresentados na tabela de honorários aprovada pelo Conselho Seccional no ano de 2015, passíveis, portanto, da necessária atualização monetária.
- c) Na ausência de estipulação em sentido contrário, serão devidos honorários para o cumprimento de cartas precatórias específicas para citação, intimação, notificação, interpelação ou outros fins, no valor de R\$ 1.000,00.
- d) Advocacia de partido, sem vínculo empregatício – valor mensal mínimo: R\$ 1.500,00.

INDICATIVO			
1.	ATIVIDADES AVULSAS OU EXTRAJUDICIAIS	Valores mínimos	Percentuais
1.1	Consulta	R\$235	
	a) Consulta em condições excepcionais (com exame de documentos)	R\$588	
1.2	Hora intelectual	R\$235	
1.3	Acompanhamento ou exame de documentos em órgão público	R\$941	
1.4	Acompanhamento de citação, notificação, intimação, interpelação e exames periciais	R\$941	
1.5	Acompanhamento de depoimento pessoal ou inquirição de	R\$941	

	testemunhas (por ato)		
1.6	Cobrança amigável (art. 395 do CC/2002), independentemente dos honorários contratuais	R\$823	10%
1.7	Consignação em pagamento na via extrajudicial	R\$1.411	10%
1.8	Exame e visto em instrumento de constituição de pessoa jurídica	R\$1.411	
1.9	Elaboração de convenção de condomínio e regimento interno, por unidade autônoma	R\$3.528	
1.10	Elaboração de notificação extrajudicial	R\$588	
1.11	Elaboração de minutas de contrato, distrato, alteração, estatuto, testamento, escritura ou documento	R\$1.411	2%
1.12	Parecer ou memorial	R\$2.352	
1.13	Participação e assessoria em assembleia	R\$1.411	
1.14	Requerimento ou petições	R\$941	
1.15	Exame de processo em geral	R\$941	
1.16	Diárias de viagem	R\$941	
1.17	Intervenção para solução de qualquer assunto no terreno amigável, mesmo quando for de valor estimável	R\$1.411	
	a) Havendo interesse econômico, 10% desse valor		
2.	MATÉRIA ADMINISTRATIVA	Valores mínimos	Percentuais
2.1	Sindicância e processo administrativo – acompanhamento/defesa	R\$3.528	20%
2.2	Processo administrativo – recurso	R\$1.411	10%
2.3	Ação ou defesa – fase judicial	R\$3.528	20%
2.4	Recurso – fase judícia	R\$1.764	10%
3.	ATIVIDADES EM JUIZADOS ESPECIAIS: ESTADUAL E FEDERAL	Valores mínimos	Percentuais
3.1	Inicial ou contestação e audiência	R\$2.352	20%
	Obs.: Máximo de 30% do valor da condenação para os contratos de honorários advocatícios quota litis, desde que, quando acrescidos dos honorários de sucumbência, não ultrapassem as vantagens advindas em favor do Cliente (exclusivamente para remuneração do advogado da parte autora).		
3.2	Atuação em segunda instância	R\$1.411	10%
3.3	Sustentação oral perante turmas recursais	R\$941	10%
4.	ATIVIDADES EM MATÉRIA CÍVEL	Valores mínimos	Percentuais
4.1	Procedimento ordinário: proposição ou defesa	R\$3.528	20%
4.2	Procedimento sumário: proposição ou defesa	R\$2.352	20%
4.3	Cumprimento de sentença	R\$2.352	20%
4.4	Impugnação ao cumprimento de sentença	R\$2.352	20%
4.5	Execução de título extrajudicial	R\$2.352	20%

4.6	Impugnação/embargos à execução de título extrajudicial	R\$2.352	20%
4.7	Impugnação/embargos à penhora, à arrematação, à adjudicação, ao leilão, de títulos judiciais e extrajudiciais	R\$2.352	20%
4.8	Processo cautelar: incidental ou preparatório	R\$1.764	10%
Procedimentos Especiais:			
4.10	Consignação em pagamento	R\$3.528	20%
4.11	Depósito	R\$3.528	10%
4.12	Anulação e substituição de título ao portador	R\$3.528	10%
4.13	Prestação de contas	R\$3.528	10%
Ações Possessórias:			
4.14	Móvel	R\$4.116	20%
4.15	Imóvel: interdito proibitório – manutenção – reintegração	R\$4.116	20%
4.16	Nunciação de obra nova	R\$4.116	10%
4.17	Usucapião	R\$4.116	20%
4.18	Divisão e demarcação	R\$4.116	10%
4.19	Embargos de terceiro	R\$2.940	10%
4.20	Habilitação	R\$1.764	10%
4.21	Restauração de autos	R\$2.352	10%
4.22	Busca e apreensão	R\$2.940	10%
4.23	Do Juízo arbitral	R\$5.881	10%
4.24	Da ação monitória	R\$2.352	10%
4.25	Desapropriação direta	R\$4.704	10%
4.26	Desapropriação indireta	R\$4.704	20%
Jurisdição Voluntária:			
4.27	Inominada	R\$3.528	10%
4.28	Ação de retificação de registro público	R\$2.940	3%
4.29	Alvará judicial	R\$2.352	20%
4.30	Ação de constituição, extinção de usufruto ou fideicomisso	R\$3.528	10%
4.31	Mandado de segurança	R\$4.116	20%
4.32	Ação ordinária de despejo	R\$4.116	20%
4.33	Ação renovatória de locação	R\$4.116	20%
4.34	Ação de revisão e/ou arbitramento de aluguel	R\$4.116	20%
4.35	Ação de consignação de aluguel	R\$3.528	20%
4.36	Atos/acompanhamento despejo/reintegração	R\$1.176	
4.37	Ação de dissolução de sociedade	R\$4.116	10%
4.38	Ação de cancelamento de protesto	R\$1.529	10%
4.39	Mandado de injunção	R\$2.940	
4.40	Habeas data	R\$2.940	
4.41	Ação negatória ou de abstenção de uso de matéria de propriedade intelectual	R\$7.057	
4.42	Ação indenizadora por prejuízos decorrentes de contratação ou crime em matéria de propriedade intelectual	R\$4.704	
4.43	Ação negatória ou de abstenção de uso de matéria de propriedade industrial	R\$7.057	
4.44	Busca e apreensão em matéria de propriedade intelectual e	R\$7.057	

	industrial		
4.45	Procedimentos sobre propriedade intelectual: depósito de marca ou patente, oposição, recursos, revisão, caducidade, nulidade etc.	R\$2.352	
4.46	Análise da documentação e pedido de registro de loteamento ou desmembramento.	R\$9.409	3%
4.47	Opção de nacionalidade	R\$2.352	
5.	ATIVIDADES EM MATÉRIA DE INSOLVÊNCIA, FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS	Valores mínimos	Percentuais
5.1	Pedido de falência e acompanhamento até a decretação	R\$3.528	20%
5.2	Ação de restituição e ação reivindicatória, até a decisão final	R\$3.528	20%
5.3	Pedido de recuperação de empresa	R\$11.761	5%
5.4	Pedido de declaração de insolvência	R\$4.116	10%
5.5	Habilitação tempestiva ou retardatária e divergência de crédito	R\$2.940	20%
5.6	Representação do falido (sobre o montante do passivo)	R\$4.704	20%
5.7	Representação do devedor insolvente (sobre o montante do passivo)	R\$4.704	20%
5.8	Representação do administrador judicial na falência ou na recuperação judicial	R\$5.881	10%
6.	ATIVIDADES EM MATÉRIA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES	Valores mínimos	Percentuais
Direito de Família:			
6.1	Divórcio Judicial:		
	a) Consensual	R\$3.528	
	b) Cumulado com alimentos e/ou bens, acrescido do percentual	R\$3.528	6%
	c) Litigioso	R\$5.292	
	d) Cumulado com alimentos e/ou bens, acrescido do percentual	R\$5.881	10%
6.2	Reconvenção em divórcio	R\$4.704	8%
6.3	Ação anulatória de separação judicial, divórcio e/ou rescisória (acrescido do percentual sobre o patrimônio)	R\$3.528	5%
6.4	Divórcio extrajudicial em cartório (acrescido do percentual sobre alimentos, patrimônio e/ou quinhão)	R\$3.528	5%
6.5	Dissolução de união estável		
	a) Consensual	R\$3.528	5%
	b) Cumulada com alimentos e/ou bens, acrescida do percentual	R\$3.528	10%
	c) Litigiosa	R\$5.292	
	d) Cumulada com alimentos e/ou bens, acrescida do percentual	R\$4.704	10%
6.6	Investigação de paternidade cumulada		
	a) com petição de herança, acrescida do percentual sobre o quinhão	R\$3.528	10%
	b) com petição de alimentos, acrescida do percentual sobre o valor da causa	R\$3.528	10%
6.7	Ação negatória de paternidade	R\$3.528	
	a) Ação rescisória de paternidade	R\$5.881	

6.8	Ação de nulidade ou anulação de casamento	R\$3.528	5%
6.9	Ação de alimentos: provisórios – provisionais (majoração – redução – exoneração)		
	a) Proposição e/ou contestação – valor de 3 (três) pensões mensais	R\$2.352	
6.10	Execução de alimentos – pena de prisão/penhora	R\$2.352	
	a) Proposição e/ou contestação: valor de 3 (três) pensões mensais		
6.11	Curatela	R\$2.940	
6.12	Tutela	R\$2.940	
6.13	Emancipação ou suprimento	R\$2.352	
6.14	Suprimento judicial de outorga de consentimento	R\$3.528	
6.15	Adoção		
	a) Por nacional	R\$4.704	
	b) Por estrangeiro	R\$9.409	
6.16	Ações cautelares – Direito de Família		20%
	a) Arrolamento de bens	R\$2.940	
	b) Busca e apreensão de crianças e adolescentes ou bens	R\$2.940	
	c) Guarda provisória	R\$2.940	
	d) Regulamentação de visitas	R\$2.940	
	e) Separação de corpos	R\$3.528	
	f) Sequestro de bens	R\$4.704	
6.17	Ação ordinária de regulamentação de visitas	R\$4.704	
6.18	Ação ordinária de busca e apreensão de crianças e adolescentes	R\$4.704	
6.19	Ação de interdição ou levantamento	R\$4.116	
6.20	Ação de alteração de guarda	R\$3.528	
6.21	Habeas corpus (prisão civil)	R\$5.881	
6.22	Desconsideração da personalidade jurídica	R\$5.881	20%
Direito Sucessório:			
6.23	Inventário, arrolamento e sobrepartilha judicial		
	a) Sem litígio: 5% sobre o valor real do monte-mor ou sobre o valor real do quinhão de cada herdeiro	R\$5.881	
	b) Com litígio: 10% sobre o valor real do monte-mor ou sobre o valor real do quinhão de cada herdeiro	R\$5.881	
	c) Sobrepartilha: aplicam-se os mesmos índices do inventário ou arrolamento		
6.24	Inventário negativo	R\$2.940	
6.25	Inventário, arrolamento e sobrepartilha extrajudicial		
	a) 3% sobre o valor real do monte-mor ou 3% sobre o valor real do quinhão de cada herdeiro	R\$3.528	
6.26	Reserva de bens	R\$2.940	10%
6.27	Remoção de inventariante	R\$4.704	
6.28	Ação de colação	R\$3.528	10%
6.29	Ação de doação inoficiosa – 10% sobre os bens excedentes	R\$3.528	10%
6.30	Ação de sonogados	R\$4.704	20%
6.31	Ação de nulidade de testamento	R\$5.292	5%

6.32	Ação anulatória de testamento	R\$5.292	5%
6.33	Ação de nulidade de partilha	R\$5.292	5%
6.34	Ação de habilitação de herdeiros (sobre o valor habilitado)	R\$2.940	10%
6.35	Ação de habilitação de crédito (sobre o valor habilitado)	R\$2.940	10%
6.36	Ação declaratória de indignidade (sobre o valor do quinhão do excluído)	R\$4.116	10%
6.37	Ação declaratória de deserdação (sobre o quinhão do deserddado)	R\$4.116	20%
6.38	Retificação de partilha	R\$2.940	
6.39	Minuta de testamento e/ou assistência ao ato e a abertura de testamento	R\$3.528	
7.	ATIVIDADES EM MATÉRIA PREVIDENCIÁRIA: ADMINISTRATIVA OU JUDICIAL	Valores mínimos	Percentuais
Fase Administrativa:			
7.1	Concessão de benefícios previdenciários (quatro salários de benefícios ou de 20% a 30% de uma anuidade)	R\$1.882	
7.2	Concessão de benefícios assistenciais (três salários de benefícios ou de 20% a 30% de uma anuidade)	R\$1.882	
7.3	Expedição de certidão de tempo de serviço/contribuição	R\$706	
7.4	Justificação administrativa ou judicial de tempo de serviço	R\$1.176	
7.5	Postulação administrativa/recurso administrativo	R\$1.176	20% a 30%
Fase Judicial:			
7.6	Postulação judicial de qualquer ação de caráter previdenciário (condenatória, constitutiva ou declaratória) – 10% a 30% sobre o valor econômico da questão, sem a dedução dos encargos fiscais/tributários e previdenciários. Em caso de antecipação dos efeitos da tutela, o percentual poderá incidir até o trânsito em julgado da causa ou por prazo inferior desde que convencionado por contrato.	R\$2.705	
	Obs.: O máximo de 30% do valor da condenação para os contratos de honorários advocatícios quota litis, desde que, quando acrescidos dos honorários de sucumbência, não ultrapassem as vantagens advindas em favor do Cliente.		
7.7	Atuação em fase recursal, independentemente de verba de sucumbência.	R\$2.352	10% a 30%
8.	ATIVIDADES EM MATÉRIA TRABALHISTA	Valores mínimos	Percentuais
	Patrocínio de reclamante: sobre o valor econômico da questão ou da condenação, ou do acordo	R\$2.352	
	Obs.: O máximo de 30% do valor da condenação para os contratos de honorários advocatícios quota litis, desde que, quando acrescidos dos honorários de sucumbência, não ultrapassem as vantagens advindas em favor do Cliente (exclusivamente para remuneração do advogado da parte reclamante).		
8.1	Acréscimo no caso de recurso ordinário	R\$1.176	
8.2	Acréscimo no caso de recurso de revista e/ou contrarrazões	R\$1.176	

	Patrocínio do reclamado: sobre o valor real do pedido ou do valor econômico da questão com pagamento no início da ação	R\$2.940	20%
8.3	Acréscimo no caso de recurso ordinário sobre o valor do pedido	R\$1.764	
8.4	Acréscimo no caso de recurso de revista sobre o valor do pedido e/ou contrarrazões	R\$2.352	
8.5	Execução de sentença ou embargos		
	a) Como mandatário específico para o ato	R\$3.528	20%
	b) Se já for mandatário da causa principal, acrescer	R\$1.764	5%
8.6	Processos cautelares		
	a) Como medida autônoma	R\$2.352	20%
	b) Para reintegração de empregado	R\$3.528	20%
8.7	Pedido de homologação judicial de demissão de estável e de transação com opção pelo FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço) sobre o valor da transação	R\$2.940	20%
8.8	Pedido de assistência à demissão de empregado estável, sobre o valor da transação	R\$2.940	20%
	Dissídios coletivos: representação em dissídio, acordo ou convenção coletiva		
8.9	De empresa de até 100 empregados	R\$3.528	
8.10	De empresa de 101 até 300 empregados	R\$5.292	
8.11	De empresa de 301 até 600 empregados	R\$7.057	
8.12	De empresa com mais de 600 empregados	R\$10.585	
8.13	De sindicato com até 50 empresas	R\$8.233	
8.14	De sindicato com mais de 50 empresas	R\$12.937	
8.15	De sindicato de empregados: aplicam-se os mesmos valores acima ou valor recolhido pelo sindicato, a título de contribuição assistencial		20%
8.16	O inquérito judicial para a apuração de falta grave de empregado		
	a) Defesa do empregado	R\$2.352	20%
	b) Propositura do inquérito	R\$4.116	20%
8.17	Consultoria, sem vínculo empregatício, de sindicato de trabalhadores		
	a) Na reclamatória do associado, sobre o valor auferido	R\$2.940	20%
	b) Na reclamatória do não associado, sobre o valor auferido	R\$2.940	20%
8.18	Consultoria, sem vínculo empregatício, de empresas com menos de 50 empregados	R\$4.704	
8.19	Consultoria, sem vínculo empregatício, de empresa com mais de 50 empregados	R\$7.057	
8.20	Habilitação de crédito trabalhista tempestiva/retardatária		10%
9.	ATIVIDADES EM MATÉRIA FISCAL E TRIBUTÁRIA	Valores mínimos	Percentuais
9.1	Procedimento ou defesa administrativa – 1ª instância	R\$2.940	
	Obs.: 5% (cinco por cento) incidente sobre o conteúdo econômico da causa, ou 10% (dez por cento) do benefício auferido pelo cliente.		

9.2	Procedimento ou defesa administrativa – 2ª instância	R\$2.352	
9.3	Parecer sobre interpretação de normas tributárias, planejamento tributário ou qualquer tipo de lançamento realizado contra o interessado pelo fisco	R\$4.116	10%
9.4	Ação anulatória de débito tributário (sobre o montante excluído)	R\$3.528	10%
9.5	Defesa em execução de natureza fiscal, sobre o valor da ação	R\$3.528	10%
9.6	Ação de repetição de indébito (sobre o montante repetido)	R\$3.528	10%
9.7	Liberação de mercadorias	R\$3.528	10%
9.8	Outros procedimentos em matéria fiscal ou tributária	R\$2.352	10%
9.9	Consultoria sem vínculo empregatício, na esfera administrativa e/ou judicial		
	a) Micro e pequena Empresa	R\$2.940	
	b) Ltda.	R\$5.881	
	c) S/A .	R\$8.821	
	d) Demais entidades (ex.: cooperativas, sociedades civis etc.)	R\$4.704	
	<p>Observações referentes às atividades em matéria fiscal e tributária</p> <p>Obs.1: Salvo outra disposição em contrário, em todas as ações contenciosas, deverão ser cobrados honorários mínimos de 10% sobre o VALOR ECONÔMICO REAL da causa e em todas as ações administrativas, deverão ser cobrados honorários mínimos de 5% sobre o VALOR ECONÔMICO REAL da causa.</p> <p>Obs.2: Para a fixação do VALOR ECONÔMICO REAL, serão atendidos o valor estimado para a causa e o proveito econômico que poderá advir ao cliente, valor este que não será, necessariamente, o mesmo atribuído à ação para os efeitos fiscais.</p> <p>Obs.3: Nas ações em que houver honorários devidos sobre o êxito a percentagem incidirá em regra sobre o valor vencido mais aquele correspondente a 12 (doze) prestações vincendas, salvo se por menor prazo for fixado ou se houver disposição expressa em contrato em sentido contrário.</p> <p>Obs.4: Em caso de desistência da Impugnação, Recurso Administrativo ou Ação Judicial ou adesão a anistia/parcelamento serão devidos honorários na forma estipulada no contrato firmado. Na ausência de disposição contratual expressa será devido a metade dos percentuais fixados nesta tabela.</p>		
10.	ATIVIDADES EM MATÉRIA DE CONSUMIDOR	Valores mínimos	Percentuais
Fase Administrativa:			
10.1	Procedimento ou defesa administrativa sobre o valor econômico envolvido, como mandatário da empresa	R\$3.528	20%
10.2	Parecer sobre normas de relação de consumo	R\$2.940	20%

Fase Judicial:			
10.3	Ação movida pelo consumidor, visando responsabilizar o fornecedor pelo fato do produto e do serviço	R\$3.528	20%
10.4	Ação movida pelo consumidor, visando responsabilizar o fornecedor por vício do produto e do serviço	R\$3.528	20%
10.5	Ação movida pelo consumidor, visando responsabilizar o fornecedor por publicidade enganosa ou abusiva	R\$3.528	20%
10.6	Ação movida pelo consumidor, visando à nulidade de cláusulas abusivas constantes em contratos de consumo	R\$3.528	20%
10.7	Defesa em ação judicial movida pelo consumidor, sobre o valor atualizado da ação	R\$5.881	20%
10.8	Atuação em audiência isolada, para coleta de prova oral	R\$1.411	
	Representação em convenção coletiva de consumo:		
10.9	De entidade civil de consumidores	R\$2.940	
10.10	De associação de fornecedores	R\$4.116	
10.11	De sindicato de categoria econômica de consumidores e de fornecedores	R\$5.881	
	Consultoria sem vínculo empregatício:		
10.12	De empresas de pequeno porte	R\$4.116	
10.13	De empresas de médio porte	R\$5.292	
10.14	De empresas de grande porte	R\$7.057	
10.15	Entidade civil de consumidores	R\$4.704	
10.16	De associações de fornecedores	R\$4.704	
10.17	De sindicato de categoria econômica de consumidores e fornecedores	R\$7.645	
11.	ATIVIDADES EM MATÉRIA AMBIENTAL	Valores mínimos	Percentuais
11.1	Análise dos aspectos ambientais de contrato	R\$2.352	3%
11.2	Procedimentos ou defesa administrativa, inclusive auto de infração, sobre o valor econômico	R\$3.528	10%
11.3	Atuação ou acompanhamento de licenciamento ou certificação ambiental	R\$5.881	3%
11.4	Processo contencioso		
	a) Defesa em inquérito civil	R\$5.881	10%
	b) Defesa em processo civil	R\$8.233	10%
11.5	Atuação em inquérito civil público ou ação civil pública	R\$10.585	20%
11.6	Atuação em audiência isolada para coleta de prova	R\$1.411	
11.7	Acompanhamento de estudos ambientais	R\$5.881	15%
11.8	Parecer sobre interpretação de normas ambientais, sobre projeto ambiental ou qualquer tipo de lançamento realizado contra o interessado	R\$4.704	5%
11.9	Processo-crime ambiental	R\$11.761	
12.	ATIVIDADES EM MATÉRIA ELEITORAL	Valores mínimos	Percentuais

12.1	Queixa, representação ou impugnação	R\$3.528	
12.2	Defesa em processo eleitoral (investigação judicial ou impugnação de mandato)	R\$3.528	
12.3	Defesa por crime eleitoral	R\$3.528	
12.4	Outros procedimentos ou atos perante a Justiça Eleitoral	R\$1.882	
12.5	Recursos	R\$2.352	
13.	ATIVIDADES EM MATÉRIA PENAL	Valores mínimos	Percentuais
13.1	Diligência em termo circunstanciado de Juizados Especiais Criminais – horário diurno (das 8 às 18 horas)	R\$1.411	
13.2	Diligência em termo circunstanciado de Juizados Especiais Criminais – horário noturno (das 18h às 8h)	R\$2.823	
13.3	Atuação em inquérito policial (e outras investigações criminais) desde a instauração de portaria até a apresentação de relatório final.	R\$3.528	
13.4	Ato judicial	R\$3.528	
13.5	Atos em órgãos policiais – horário diurno (das 8 às 18h)	R\$1.764	
13.6	Atos em órgãos policiais – horário noturno (das 18 às 8h)	R\$2.646	
13.7	Exame de processo penal	R\$1.411	
13.8	Defesa em procedimento sumário (desde a denúncia até a publicação da sentença)	R\$4.116	
13.9	Defesa em procedimento comum (desde a denúncia até a publicação da sentença)	R\$5.292	
13.10	Defesa em procedimentos especiais (desde a denúncia até a publicação da sentença)	R\$7.057	
13.11	Defesa em procedimentos especiais, com foro privilegiado (desde a denúncia até a publicação da sentença)	R\$8.233	
13.12	Defesa em procedimento de júri (desde a denúncia até a sentença de pronúncia)	R\$6.469	
13.13	Defesa em procedimento de júri: atuação em plenário e recursos inerentes no Tribunal do Estado	R\$8.233	
13.14	Assistência à acusação (os mesmos valores aplicados à defesa)		
	Oferecimento de queixa-crime ou representação:		
13.15	Pela representação	R\$4.116	
13.16	Pelo acompanhamento	R\$4.116	
13.17	Defesa em processo de execução penal	R\$3.528	
13.18	Pedido de suspensão condicional da pena, de reabilitação, de explicações (interpelação judicial), de liberdade provisória, de relaxamento de flagrante ou concessão de fiança	R\$2.352	
13.19	Pedido de concessão de graça, indulto, anistia, comutação de penas, livramento condicional, unificação de penas, revogação de medida de segurança, prisão albergue, prisão domiciliar, progressão de regime ou qualquer pedido incidental de benefício em processo de execução penal	R\$2.352	
13.20	Acompanhamento de busca e apreensão	R\$3.528	
13.21	Acompanhamento de busca e apreensão em procedimento de crime contra a propriedade imaterial	R\$5.881	

13.22	Impetração de ação autônoma de habeas corpus preventivo ou liberatório	R\$5.881	
13.23	Impetração de ação autônoma de habeas corpus preventivo ou liberatório, em horário de plantão	R\$9.409	
13.24	Impetração de ação autônoma de habeas corpus para trancamento de ação penal	R\$5.881	
13.25	Impetração de ação autônoma de mandado de segurança contra ato jurisdicional penal	R\$5.881	
13.26	Impetração de ação autônoma de revisão criminal	R\$4.116	
13.27	Atuação em segundo grau		
	a) interposição de apelação	R\$7.057	
	b) elaboração e apresentação de memoriais	R\$3.528	
	c) sustentação oral	R\$3.528	
	d) embargos infringentes	R\$3.528	
	e) embargos declaratórios	R\$3.528	
13.28	Atuação em processo relativo ao Estatuto da Criança e do Adolescente	R\$7.057	
13.29	Cumprimento de precatória	R\$1.764	
13.30	Atuação em audiência por nomeação de juiz	R\$1.764	
14.	ATIVIDADES EM MATÉRIA DE JUSTIÇA MILITAR	Valores mínimos	Percentuais
14.1	Atuação em primeira instância	R\$3.528	
14.2	Atuação em segunda instância	R\$3.528	
14.3	Impetração de ação autônoma de habeas corpus	R\$5.881	
15.	ATIVIDADES EM MATÉRIA DE TRÂNSITO	Valores mínimos	Percentuais
Fase Administrativa:			
15.1	Assistência a defesa prévia e recursos de infração de trânsito	R\$412	20%
15.2	Suspensão do direito de dirigir por pontuação	R\$706	20%
15.3	Suspensão do direito de dirigir por infração que preveja essa penalidade administrativa	R\$1.411	20%
15.4	Sumário de Centro de Formação de Condutores	R\$2.940	20%
15.5	Sumário de Centro de Remoção e Depósito	R\$2.940	20%
15.6	Sumário de Centro de Registros de Veículos Automotores	R\$2.940	20%
15.7	Perante o Departamento Estadual de Trânsito/Conselho Estadual de Trânsito	R\$2.940	20%
Fase judicial:			
15.8	Ação ou defesa	R\$4.704	20%
16.	ATIVIDADE EM MATÉRIA DESPORTIVA	Valores mínimos	Percentuais
16.1	Defesa Justiça Desportiva por denunciado (1º grau CD – Pleno do TJD)	R\$706	
	a) Defesa Justiça Desportiva por denunciado (2º grau oriundo dos TJDs, CD e Pleno do STJD)	R\$1.411	

16.2	Procedimentos Especiais na Justiça Desportiva	R\$1.764	
16.3	Ação Cível: procedimento ordinário (proposição ou defesa)	R\$5.881	20%
16.4	Ação Cível: procedimento sumário (proposição ou defesa)	R\$3.528	20%
Ação Trabalhista:			
16.5	Patrocínio de reclamante (sobre a condenação ou acordo)	R\$3.528	20%
16.6	a) Acréscimo em caso de recurso ordinário	R\$1.176	5%
16.7	b) Acréscimo em caso de recurso de revista	R\$2.352	5%
16.8	Patrocínio de reclamado (sobre o valor real do pedido)	R\$3.528	20%
16.9	a) Acréscimo em caso de recurso ordinário	R\$1.176	5%
16.10	b) Acréscimo em caso de recurso de revista	R\$2.352	5%
16.11	Consultoria jurídica, sem vínculo empregatício, entidade de prática desportiva com mais de 35 atletas e/ou membro(s) de comissão (ões) técnica(s)	R\$11.761	
16.12	Consultoria Jurídica, sem vínculo empregatício, entidade de prática desportiva com menos de 35 atletas e/ou membro(s) de comissão (ões) técnica(s)	R\$5.881	
16.13	Procedimento litigioso na defesa de interesse de cliente (clube, agente, atleta etc.) frente às entidades de administração do desporto – âmbito nacional e regiona	R\$5.881	
16.14	Procedimento litigioso na defesa de interesse de cliente (clube, agente, atleta etc.) frente à Fifa e TAS/CAS	R\$23.522	
	a) Participação em painel (audiência/recurso)		5%
16.15	Os valores em matéria desportiva são acrescidos de 20% caso a atuação envolva atletas, clubes e contratos em língua estrangeira		
17.	ATIVIDADES PERANTE TRIBUNAIS E CONSELHOS	Valores mínimos	Percentuais
17.1	Procedimentos isolados perante os Tribunais Estaduais e/ou Regionais		
	a) Recurso de agravo de instrumento	R\$3.528	
	b) Recurso de apelação ou contrarrazões	R\$4.704	
	c) Embargos declaratórios ou embargos infringentes	R\$3.528	
	d) Conflito de jurisdição	R\$3.528	
	e) Exceção de suspeição	R\$3.528	
	f) Outros procedimentos	R\$3.528	
17.2	Recursos perante tribunais superiores:		
	a) Recurso especial e extraordinário (interposição/resposta)	R\$10.585	
	b) Outros recursos	R\$8.233	
	c) Outros procedimentos	R\$5.292	
17.3	Ação rescisória – proposição ou defesa	R\$7.057	
17.4	Mandado de Injunção	R\$2.940	
17.5	Mandado de segurança	R\$4.116	
17.6	Atuação perante Tribunal de Contas	R\$11.173	
17.7	Atuação perante Conselho Profissional	R\$7.057	
17.8	Atuação perante Conselho Administrativo	R\$8.233	
17.9	Sustentação oral		

	a) Tribunais estaduais, regionais e conselhos estaduais	R\$5.881	
	b) Tribunais superiores e conselhos federais	R\$8.233	
18.	TABELA DE DILIGÊNCIAS - ADVOGADO CORRESPONDENTE	Valores mínimos	Percentuais
18.1	Distribuição de petições em qualquer área	R\$118	
18.2	Distribuição de ação em qualquer área (primeira instância)	R\$235	
18.3	Distribuição de qualquer recurso	R\$235	
18.4	Audiência de conciliação em qualquer área como advogado ou representante	R\$353	
18.5	Audiência de instrução em qualquer área como advogado ou representante	R\$588	
18.6	Acompanhamento a cliente em repartição policial por ato	R\$706	
18.7	Despacho com juiz ou chefe de secretaria	R\$412	
18.8	Despacho em qualquer órgão público	R\$412	
18.9	Acompanhamento a clientes em exames periciais	R\$706	
18.10	Requerimentos de certidões ou qualquer outro documento e envio	R\$235	
18.11	Retirada/levantamento, envio de alvará	R\$235	
18.12	Acompanhamento de busca e apreensão de veículo ou outros bens	R\$588	
18.13	Extração de cópia de autos (até 100 cópias)	R\$118	
18.14	Digitalização dos autos	R\$118	
18.15	Acompanhamento de movimentação processual (processo físico ou PJE)	R\$353	
18.16	Distribuição de carta precatória	R\$235	
18.17	Preenchimento de guias e pagamentos de custas	R\$176	
19.	ADVOCACIA JUNTO A MUNICÍPIOS E CÂMARAS DE VEREADORES	Valores mínimos	Percentuais
19.1	Câmara Municipal		
19.1.1	Câmara Municipal de Município com índice de FPM 0,6	R\$ 4.000,00 mensais	
19.1.2	Câmara Municipal de Município com índice de FPM 0,8	R\$ 4.300,00 mensais	
19.1.3	Câmara Municipal de Município com índice de FPM 1,0	R\$ 4.600,00 mensais	
19.1.4	Câmara Municipal de Município com índice de FPM 1,2	R\$ 5.000,00 mensais	
19.1.5	Câmara Municipal de Município com índice de FPM 1,4	R\$ 5.400,00 mensais	
19.1.6	Câmara Municipal de Município com índice de FPM 1,6	R\$ 5.800,00 mensais	
19.1.7	Câmara Municipal de Município com índice de FPM 1,8	R\$ 6.200,00 mensais	

19.1.8	Câmara Municipal de Município com índice de FPM 2,0	R\$ 6.600,00 mensais	
19.1.9	Câmara Municipal de Município com índice de FPM superior a 2,0	R\$ 7.000,00 mensais	
19.2	Municípios		
19.2.1	Município com índice de FPM 0,6	R\$ 8.000,00 mensais	
19.2.2	Município com índice de FPM 0,8	R\$ 9.000,00 mensais	
19.2.3	Município com índice de FPM 1,0	R\$ 10.000,00 mensais	
19.2.4	Município com índice de FPM 1,2	R\$ 11.000,00 mensais	
19.2.5	Município com índice de FPM 1,4	R\$ 12.000,00 mensais	
19.2.6	Município com índice de FPM 1,6	R\$ 13.000,00 mensais	
19.2.7	Município com índice de FPM 1,8	R\$ 14.000,00 mensais	
19.2.8	Município com índice de FPM 2,0	R\$ 15.000,00 mensais	
19.2.9	Município com índice de FPM superior a 2,0	R\$ 16.000,00 mensais	